

Ofício nº 014/2023

Cuiabá, 16 de março de 2023

Ilma. Sra. Ministra

Marina Silva

Ministério do Meio Ambiente e da Mudança do Clima - MMA

Assunto: Indicação de representante de Entidade Empresarial do Setor Florestal para compor o Plenário do CONAMA

O CENTRO DAS INDÚSTRIAS PRODUTORAS E EXPORTADORAS DE MADEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIPEM, vem, respeitosamente, apresentar sua documentação, visando colocar esta entidade como candidata à representação do setor florestal no Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

Conforme o ESTATUTO (em anexo), o CIPEM é uma entidade privada, sem fins lucrativos, a qual que representa oficialmente todo o Setor de Base Florestal do Estado de Mato Grosso e participa ativamente na construção e execução da política florestal nacional e estadual, voltada ao manejo florestal, tanto a nível nacional quanto regional.

O CIPEM tem a missão de representar o setor de base florestal mato-grossense, organizando e fortalecendo o setor, e incentivando o consumo consciente da madeira, sempre com respeito à legislação vigente e em harmonia com o meio ambiente (saiba mais em www.cipem.org.br).

Conforme seu ESTATUTO, o CIPEM foi fundado em 2004 e congrega oito sindicatos¹ de indústrias do segmento madeira e móveis do Estado de Mato Grosso, sendo que esta entidade possui, dentre outras finalidades, as seguintes atribuições:

¹ Sindicato das Indústrias Madeireiras do Vale do Arinos - SIMAVA; Sindicato dos Madeireiros do Extremo Norte de Mato Grosso – SIMENORTE; Sindicato das Indústrias de Laminados e Compensados do Estado de Mato Grosso – SINDILAM; Sindicato dos Madeireiros de Sorriso – SIMAS; Sindicato das Indústrias Madeireiras e Moveleiras do Noroeste de Mato Grosso – SIMNO; Sindicato das Indústrias Madeireiras do Médio Norte do Estado de Mato Grosso – SINDINORTE; Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte do Estado de Mato Grosso – SINDUSMAD; e Sindicato das Indústrias da Base Florestal – SINDIFLORA.

Art. 2º O CIPEM-MT congregando pessoas físicas, jurídicas e entidades de classe do setor de base florestal do Estado de Mato Grosso, tem por finalidade interpretar, representar e defender os interesses e objetivos comuns, desempenhando para este fim, os seguintes objetivos:

I - Incentivar a produção e o consumo de madeira e derivados, dentro de conceitos que induzam à qualidade, produtividade e sustentabilidade dessa atividade, com respeito à legislação vigente e em harmonia com o meio ambiente;

II - Estimular a criação de mecanismos de aquisição, bem como de comercialização e exportação da produção;

III - Orientar e apoiar seus associados em todas as fases da produção;

IV - Promover a participação em discussões de questões de relevância para o setor de base florestal;

V - Promover o processo de comunicação interno e externo agilizando a divulgação de informações pertinentes, antevendo os possíveis problemas que afetam o setor e promovendo ações contundentes em defesa dos interesses do setor;

VI - Defender os interesses coletivos do setor de base florestal, junto a entidades públicas e/ou privadas;

VII - Fomentar pesquisas objetivando o melhoramento e desenvolvimento do setor de base florestal;

VIII - Disseminar conceitos positivos sobre o setor;

IX - Auxiliar em projetos de treinamento e qualificação de mão-de-obra voltada para o setor de base florestal;

X - Desenvolver trabalhos para conscientização de empresas e trabalhadores sobre a importância da prevenção de doenças e acidentes de trabalho;

XII - Auxiliar na organização e apoio a projetos voltados à educação ambiental, bem como a projetos sociais;

XIII - Realizar convênios, acordos, contratos, com órgãos públicos e privados nacionais e internacionais de interesse dos associados.

Fundado em 2004, o CIPEM realiza, anualmente, o evento “Dia na Floresta”, visando divulgar o Manejo Florestal Sustentável na prática, propiciando uma imersão na cadeia produtiva da madeira, demonstrando que a atividade é realmente sustentável e de baixo impacto. Em 2022, esse evento contou com a presença, além dos produtores de madeira nativa, de agentes ambientais estaduais e federais, autoridades do poder Judiciário e Legislativo, diplomatas, embaixadores e jornalistas (<https://cipem.org.br/noticias/embaixadores-de-seis-paises-conhecem-manejo-florestal-sustentavel-em-norte-de-mato-grosso>).

Além disso, o CipeM possui o selo de Apoiador do Programa Carbono Neutro de Mato Grosso, que possui a meta de se tornar carbono neutro até 2035, resultado de suas ações em prol da educação ambiental e da importância da redução das emissões de gases do efeito estufa.

(<https://cipem.org.br/noticias/cipem-recebe-primeiro-selo-de-apoiador-do-programa-carbono-neutro-mt>).

Outrossim, o CIPEM, no âmbito regulatório, é responsável pela coordenação da Câmara Técnica Florestal (CTF) da SEMA/MT desde 2009. Assim sendo, o CIPEM possui quadro técnico, com expertise a participar das Câmaras Técnicas e discussões no CONAMA, sendo referência nacional à produção de madeira legal, trabalhando para a implementação da rastreabilidade e combate às ilegalidades que atingem parte do setor florestal.

Face ao exposto, tendo em vista que o Decreto nº 11.417/2023, estabeleceu 02 (duas) vagas para o setor florestal, o CIPEM entende de suma importância a participação desta entidade no CONAMA, já que contribui, inclusive às discussões a nível federal, desde 2008, à época representado pela Federação das Indústrias de Mato Grosso e CNI.

Desse modo, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer informações necessárias, bem como para agendar reuniões com o intuito de justificar e defender nosso pleito.

Sem mais para o momento, renovamos nossa manifestação de consideração e aguardamos Vosso retorno.

Atenciosamente,



Rafael José Mason

Presidente do CIPEM

ANEXOS:

- 1) ESTATUTO;**
- 2) ATA DE POSSE;**
- 3) CNPJ.**